Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

LEI N.º 6.130, DE 04 DE ABRIL DE 2016.

Denomina artéria de nossa cidade de "Rua Melinda Leopoldina Tedesco – Pioneira".

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pelo Artigo 64, Inciso V da Lei Orgânica do Município:

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º É dada a denominação de "Rua Melinda Leopoldina Tedesco – Pioneira", a uma artéria de nossa cidade.

Art. 2.º A artéria localiza-se em parte do lote rural n.º 49 da Linha Base, Secção Paiol Grande, Loteamento Jardim Europa II, Rua "D", entre as quadras 01, 02 e 03, iniciando na confrontação oeste da chácara 29 até a área verde, direção oeste-leste. A Artéria localiza-se próximo a Rua Dionísio Fabiani, em Bairro Sem Denominação e possui o CEP 99700-000.

Art. 3.º A placa indicativa conterá os seguintes dizeres: "Rua Melinda Leopoldina Tedesco – Pioneira".

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 04 de abril de 2016.

Paulo Alfredo Polis
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Data supra.

Itamar Luís Dall'Alba,
Secretário Municipal de Administração.